

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3613– Ano 15 sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias.....	1
Portarias.....	3
Editais de Notificações.....	6
Resoluções.....	6
Comunicados.....	16
Parecer – Defesa Civil.....	17
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	20
Extrato de Contrato.....	20
Ata de Registro de Preço.....	21
Avisos de Alterações e Remarcações.....	21
Aviso de Licitação.....	22
Termo de Exclusão do Simples Nacional.....	23

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.666 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Denomina Rua Zefiro Giassi.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Zefiro Giassi, a atual Rua SD-2742-013, localizada no centro, a qual tem seu início na Rua Anita Garibaldi, prosseguindo no sentido Sudoeste até a Rua Giácomo Sônego.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

PE 64/2024 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 8.667 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder imóvel, por meio de Termo de Cessão de Uso à Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por meio de Termo de Cessão de Uso, o bem público municipal, à Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, CNPJ nº 75.565.572/0001-17, uma área de terra medindo 2.018,56 m², situada no Loteamento Itália, onde encontra-se edificada uma construção de alvenaria com 765,78 m², localizada na Rua Josef Nikolau Wilbois nº 61, Bairro São Defende, devidamente matriculada no Registro de Imóveis sob o nº 95.128, cadastrada junto à municipalidade sob o nº 42.948.

Art.2º A área objeto da presente Lei será destinada ao uso do Centro de Educação Infantil – CEI AFASC Caetano Ronchi, cujo objetivo é o gerenciamento e execução da proposta pedagógica para atendimento de vagas para a educação infantil de 0 a 3 anos.

Art.3º O imóvel dar-se-á por prazo indeterminado, sendo responsabilidade da cessionária a manutenção e realização de melhorias no local, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da cessão de uso.

§1º Resolve-se a cessão por vontade do cedente ou caso a cessionária venha a dar ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito na cessão imóvel.

§2º O imóvel deverá ser devolvido em condições de uso, não havendo direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias porventura realizadas.

Art.4º Nas condições desta Lei fica reconhecido o interesse público na realização da cessão de que trata.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PE 68/2024 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 8.668 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Vicencio Bongioilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vicencio Bongioilo, a atual Rua SD-1854-001, localizada no Bairro Linha Batista, a qual tem seu início na Rodovia Otávio Dassoler, prosseguindo no sentido oeste até a Rua José Potrikus

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 69/2024 – Autoria: Zairo Jose Casagrande

LEI Nº 8.669 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Flecha Negra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Flecha Negra, as atuais ruas SD-682-123 e SD1907-123, localizada nos bairros Metropol e Vila Miguel, a qual tem seu início na Rua Antônio Serafim, prosseguindo no sentido noroeste, por aproximadamente 180 metros, deste, segue no sentido nordeste, por aproximadamente 100 metros, deste, segue no sentido noroeste até a Rua Izaura de Jesus dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 71/2024 – Autoria: Roseli Maria De Lucca Pizzolo

LEI Nº 8.670 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a coleta de embalagens de medicamentos em estabelecimentos comerciais e farmácias autorizadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Torna obrigatório a estabelecimentos comerciais e farmácias que possuam autorização para venda de medicamentos de uso humano ou veterinário, tenham um posto de coleta de embalagens de medicamentos usados, para posterior recolhimento adequado por empresa(s) especializada(s) no seu tratamento.

I- O posto de coleta deverá ser acessível ao público e devidamente sinalizado, visando facilitar o descarte consciente pela população.

II- As embalagens coletadas deverão ser encaminhadas para empresas especializadas no tratamento e descarte adequado dos resíduos.

Art. 2º Os estabelecimentos deverão informar aos clientes sobre a importância do descarte adequado das embalagens de medicamentos e disponibilizar orientações sobre o processo de coleta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 65/2024 – Autoria: Paulo Cesar de Souza Padilha

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 10/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANA JULIA MACIEL HUGEN**, matrícula nº 66.217, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/PMC/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ nº 03.777.341/0069-54, que tem por objeto a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), Programa de Prevenções de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSC), Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP para os servidores da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o (a) servidor (a) **CAMILA MEDEIROS NUNES**, matrícula nº 55.193, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Criciúma, 11 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CAMILA MEDEIROS NUNES - Diretora de Gestão de Pessoas

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 47/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, juntamente com o **CHEFE DE PROTOCOLO**,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-101/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor **MATEUS JAQUES**, matrícula 40013, como fiscal do contrato nº 1695/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa GRIAULE LTDA, cujo objeto é Aquisição de software GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para suprir os atendimentos no centro de identificação cidadão CICRI visando o acordo de cooperação técnica 2024TN000005/PCI, firmado com a Polícia Científica de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

MATEUS JAQUES - Chefe de Protocolo

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 711/24

Prorroga contrato temporário.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, e

Considerando, por fim, a necessidade de prorrogação do contrato da servidora gestante, nos termos do art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 7º, I, da Constituição Federal de 1988,

Considerando o Parecer Jurídico nº 196/2022, da Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o Processo G-Doc DGP-4480/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por até 5 (cinco) meses, após o parto, os efeitos da Portaria nº 086/2023, de **ERICA BERNARDO ESTEVAM BOTEON**, matrícula nº 34697, na função Professor III - ACT, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam.

PORTARIA SG/Nº 712/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 09/2024,

Considerando o memorando nº 2054/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **SABRINA SAVI DA SILVA**, matrícula nº 35.409, para exercer a função de Agente Comunitário(a) de Saúde, na ESF Vila Francesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 714/24

Prorroga contrato temporário.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, e

Considerando, por fim, a necessidade de prorrogação do contrato da servidora gestante, nos termos do art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 7º, I, da Constituição Federal de 1988,

Considerando o Parecer Jurídico nº 196/2022, da Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o Processo G-Doc DGP-4713/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por até 5 (cinco) meses, após o parto, os efeitos da Portaria nº 113/2023, de **ALINE GUGLIELMI MANARIM**, matrícula nº 34639, na função Professor III - ACT, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam.

Editais de Notificações

PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.21-0012358**. Reclamante: **VALSI MAZZETTO**. Reclamada: **EVERTON PEREIRA MARCOS - ENCAOTUS**

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 1.000 (mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$4.896,10 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, com desconto de 40% (quarenta por cento) se pago até a data de vencimento em **13/12/2024**. Vimos informar que após o transcurso de 30 (trinta) dias do vencimento, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2181/97, para subsequente cobrança executiva.

Criciúma (SC), 26 de novembro de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.20-0008583**. Reclamante: **TAMIRES HAMMES**. Reclamada: **RODRIGO WIGGERS**

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 1.000 (mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$4.896,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, com desconto de 40% (quarenta por cento) se pago até a data de vencimento em **13/12/2024**. Vimos informar que após o transcurso de 30 (trinta) dias do vencimento, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2181/97, para subsequente cobrança executiva.

Criciúma (SC), 26 de novembro de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 153 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57777	Reinaldo da Silva	14/11/22	Motorista	9,6
57761	Sérgio Quirino Goulart	11/11/22	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	8,6

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 154 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58397	Anderson Correa Benfatto	21/11/23	Contador	8,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 155 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58391	Raiane Martins de Souza Nesi	08/11/23	Professor III	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 156 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57781	Andrea Aparecida Batista	22/11/22	Servente Escolar	10,0
57780	Denise Barreto Pereira	21/11/22	Servente Escolar	9,4
57788	Fernanda de Jesus Antunes	21/11/22	Servente Escolar	9,8
57787	Fernando Feliciano Gava	18/11/22	Motorista	9,0
57783	Juliana Prudencio Nunes	21/11/22	Servente Escolar	9,8
57786	Maria das Graças Vitorio Ouriques Prudêncio	28/11/22	Servente Escolar	9,2
57779	Silvana Ribeiro	17/11/2022	Servente Escolar	8,7

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 157/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58392	João Carlos Machado Filho	13/11/23	Educador Social	10,0

Art. 2º. A notas acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 158 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57772	Valdoir Rocha Heinrickson	25/11/2022	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 159 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58368	Eduarda Pereira	02/10/23	Auxiliar em Farmácia	8,4
58369	Marcela Paula Duarte Rech	02/10/23	Auxiliar em Saúde Bucal	7,6

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 160 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57715	Mariane Pioner Peixoto	19/09/2022	Técnico de Enfermagem	9,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 161 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57769	Márcia Cristina Soares Moraes	07/11/22	Técnica Administrativa e Ocupacional I	9,2
57773	Sivoney Machado de Souza	21/11/22	Motorista	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 162/2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58389	Anny Caroline Dal Toé Da Luz	01/11/23	Enfermeira (ESF)	9,1
58390	Lavinya Laura Vieira Dutra	03/11/23	Auxiliar em Saúde Bucal - ESF	9,6
58393	Lucila Helena da Silva e Silva de Bona	13/11/23	Médica Pediatra	9,0
58395	Lucimara Correa Pereira	20/11/23	Auxiliar em Saúde Bucal - ESF	10,0
58400	Luiza Sienko Silva da Conceição	27/11/23	Auxiliar em Farmácia	9,2
58399	Nicolle Cortz Kuhn	23/11/23	Médica	8,6

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 163 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57775	Carine Fabiana Himmer Lopes	28/11/22	Enfermeiro (ESF)	9,7

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Resoluções

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 047/2024

Aprova o projeto “Reconstruindo Memórias” da Associação Feminina de Assistência Social - AFASC.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº105/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Reconstruindo Memórias” da Associação Feminina de Assistência Social - AFASC no valor total de R\$ 100.633,33 (Cem mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 50/2024

Aprova apostilamento do projeto “Melhora no Serviço de Fisioterapia Geriátrica do Asilo São Vicente de Paulo” – Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 27 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº 105/2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o apostilamento do projeto Melhora no Serviço de Fisioterapia Geriátrica do Asilo São Vicente de Paulo” – Asilo São Vicente de Paulo, prorrogando o prazo para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 51/2024

Aprova apostilamento do projeto “Manutenção do transporte para serviços essenciais da ILPI São Vicente de Paulo” – Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 27 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº 105/2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o apostilamento do projeto “Manutenção do transporte para serviços essenciais da ILPI São Vicente de Paulo” – Asilo São Vicente de Paulo, prorrogando o prazo para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 52/2024

Aprova apostilamento do projeto “Reforma e adequação da UTI Adulto do HSJOSÉ” – Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 27 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº 105/2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o apostilamento do projeto “Reforma e adequação da UTI Adulto do HSJOSÉ” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José, prorrogando o prazo para mais 18 (dezoito) meses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 053/2024

Aprova a prorrogação de prazo do Projeto Instalação elétrica para nova sede da APERMA – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina – APERMA.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA nº 105/2024 na reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2024 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo do Projeto Instalação Elétrica para Nova Sede da APERMA da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina (APERMA) para mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 27 de novembro 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 054/2024

Aprova a execução do projeto “Inovação Tecnológica para a Melhoria do Tratamento Radioterápico e Prevenção de Úlceras por pressão.” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº 105/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Inovação Tecnológica para a Melhoria do Tratamento Radioterápico e Prevenção de Úlceras por pressão.” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José, no valor total de 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 055/2024

Aprova o projeto “Inclusão digital no SCFVI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa)” da Associação Feminina de Assistência Social - AFASC.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº 105/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Inclusão digital no SCFVI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa)” da Associação Feminina de Assistência Social - AFASC no valor total de R\$ 43.430,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 056/2024

Aprova o projeto “Terceira Etapa de Reestruturação do Asilo São Vicente de Paulo” do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº105/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Terceira Etapa de Reestruturação do Asilo São Vicente de Paulo” no valor total de R\$ 1.883.254,52 (Um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para o Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 057/2024

Aprova o projeto “Quarta Etapa de Reestruturação do Asilo São Vicente de Paulo” do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, ATA nº105/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Quarta Etapa de Reestruturação do Asilo São Vicente de Paulo ” no valor total de R\$ 1.926.505,77 (Um milhão e novecentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para o Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de novembro de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2024

Torna público o resultado preliminar do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2024/ 2026, a saber:

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2024/2026, inscrições deferidas, a saber:

Organização da Sociedade Civil
Centro Social Urbano Adolfo Linenburger - CSU
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera AMAREC/SC
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas
Associação Beneficente Nossa Casa
Associação De Assistência Social Deus Provedor - ADEPO
Grupo pela Unidade Infanto Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO
Associação Beneficente Happy Face
Associação Beneficente ABADEUS
Rede Viva

Trabalhadores
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Criciúma - OAB
SISERP

Art. 2º - No segmento usuários, não foram recebidas inscrições. Em conformidade com o edital, uma vaga ficará em aberto para busca ativa posterior, junto aos equipamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2024.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Comunicados

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO Nº. 0042/2024

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental 30697/2021.

Considerando que a empresa **FIREUP SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, localizada na Rodovia SC-443, 7445, Vila Selinger, Criciúma mudou-se para outro município.

A DMACRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental 30697/2021 emitida no dia 22/10/2021 com validade até a data de 20/08/2025.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 06 de Novembro de 2024

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 – Diretor Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0050/2024

governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 10, da Lei Nº 8320, datada de 06 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo de *Ficus benjamina* (Figueira) localizados na Rua Antonio Verino dos Santos, 981, Bairro Santo Antônio

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em contato com a fiação local e raízes estão colocando em risco a estrutura da casa e as vidas dos moradores próximos à árvore.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 28 de Novembro de 2024

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 – Diretor Municipal de Meio Ambiente

Parecer – Defesa Civil

Governo Municipal de Criciúma

PARECER 23/2024

Edificações particulares abandonadas causam transtornos para moradores de Criciúma, neste caso no Bairro Santo Antônio, servindo de espaço para atividades ilícitas, os imóveis invadidos incitam o questionamento: de quem é a responsabilidade pela fiscalização das propriedades privadas?

Considerando o iminente risco público de prejuízo a saúde pública, a questão social pelas invasões e segurança pública dos munícipes, salubridade e tranquilidade pública face a iminente possibilidade de colapso por conta da invasão da edificação existente no imóvel.

Considerando a necessidade imediata de intervenção no local para reforma total ou demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Técnicos e Agentes de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizaram vistoria técnica in loco, devido as demandas geradas pela invasão do imóvel na **Rua Antonio Verino dos Santos, número 572** no Município de Criciúma - SC, com cadastro de número 8288 em nome do contribuinte **Clesio Joao da Cruz**. A conservação das construções que segundo a Lei, é de responsabilidade dos proprietários, por qualquer dano que a construção venha a causar a terceiros. Foi verificada a edificação do tipo residencial existente com dois pavimentos, construído com alvenaria e concreto. A mesma foi invadida por moradores de rua e o local está servindo como espaço para atividades ilícitas, uso de drogas, hospedeiros para lixo, pragas, marginalidade e outros. O imóvel em questão também pegou fogo decorrente de invasões por moradores e rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, com atendimento pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Materiais ali empregados: alvenaria de tijolos furados cerâmicos e também elementos em concreto armado do tipo vigas e pilares para dar segurança e estabilidade das paredes, cobertura com telha. Todos esses materiais empregados apresentam muitas patologias de depredação e vários ambientes que já ruíram e outros que ruirão com o tempo, bem como o imóvel em geral, pela invasão da edificação. e por conta do imóvel ter sido incendiado.

Locais invadidos/abandonados tornam-se covil para marginais que acabam frequentando esses locais. Entendemos que, em primeiro momento, é responsabilidade do proprietário, em segundo, é do município, que lista, pelos impostos, os proprietários dos imóveis.

Isto Posto, conforme solicitação dos moradores do entorno, e visita ao local por Técnicos e Agentes de defesa Civil, e constatados problemas com segurança, saúde pública e também a questão social por várias invasões dos moradores de rua, e também documento da vigilância sanitária de número **154/2024**, anexo a este documento, solicitamos que seja feita a demolição imediata da edificação e a limpeza do terreno.

O serviço executado pela Prefeitura Municipal de Criciúma terá todo seu custo lançado no IPTU do contribuinte.

Criciúma, 29 de Nov de 2024

Alfredo Anselmo Gomes - Diretor de Proteção e Defesa Civil de Criciúma - Especialista em Defesa Civil e Gestão Pública

Marlon Laurentino Machado - Agente de Defesa Civil - Especialista em Defesa Civil

Legislação Federal 12.608, que diz em seu Art 2º:

Art. 2º: É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Conforme Lei Federal nº 12.651/2012:

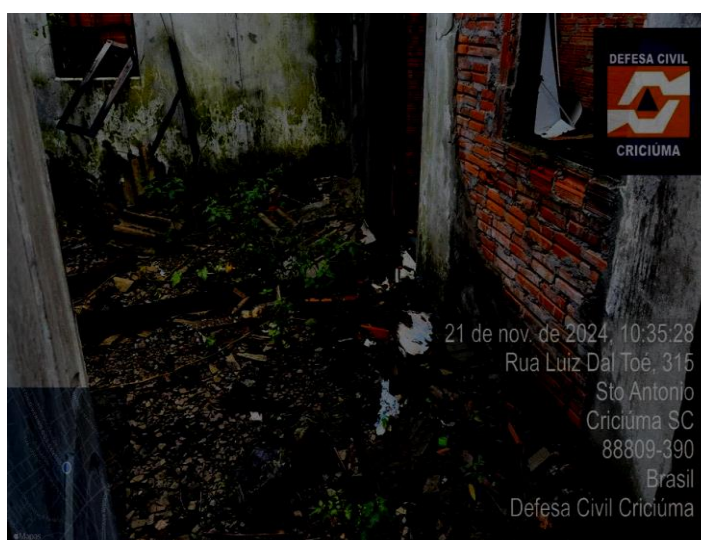
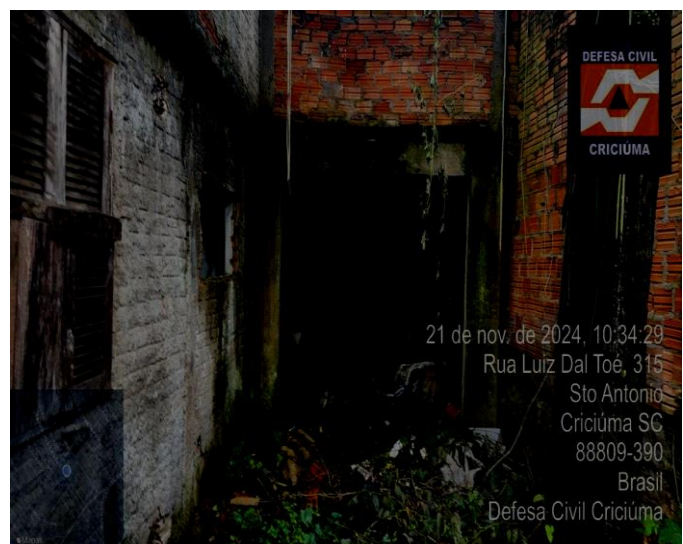
Art. 8º:

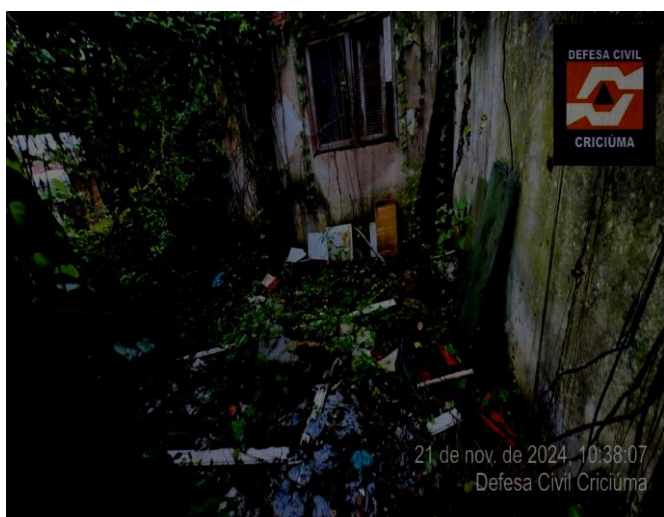
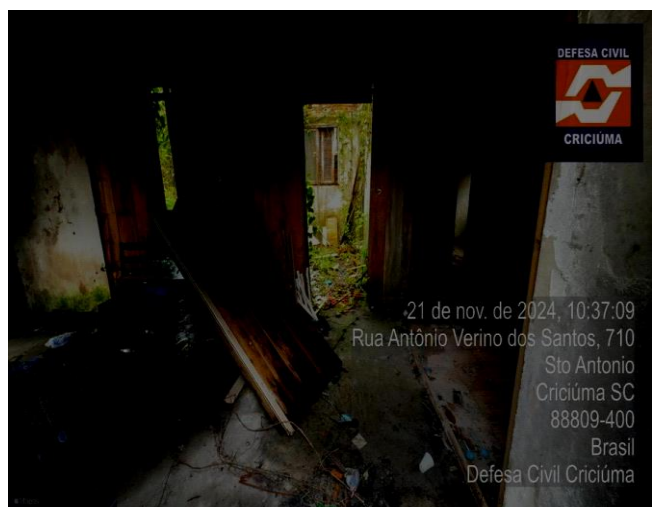
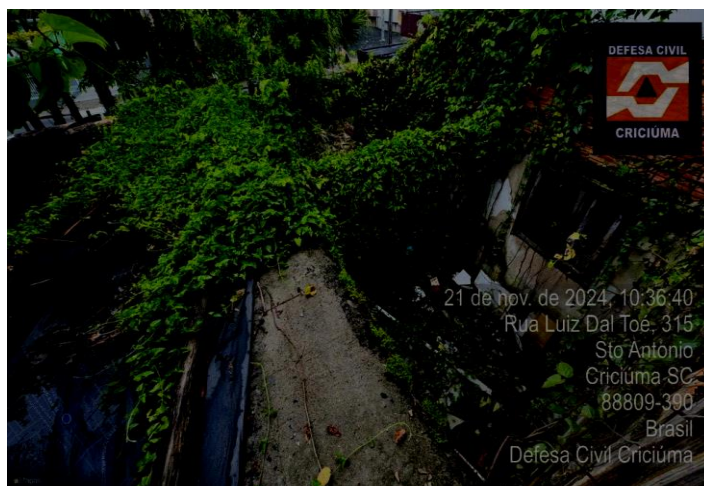
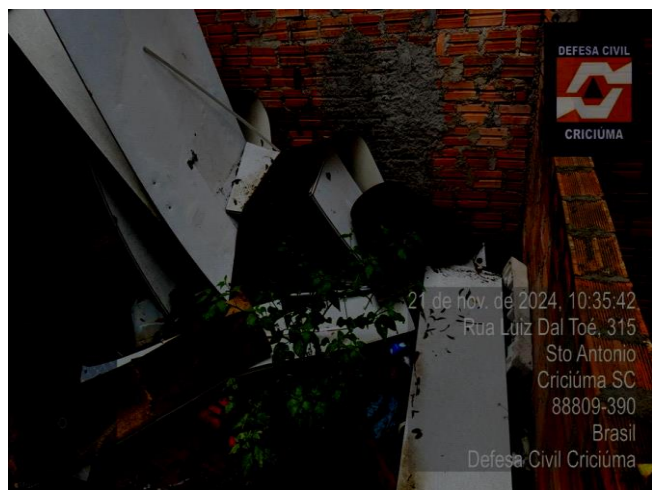
§ 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.”

E ainda lei orgânica do município, no **art. 12º:**

XVII - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens.

Este é o relato, segue abaixo, fotos da situação atual do imóvel.





Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PROCESSO Nº. 704775/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/FCC/2024

OBJETO: Realização do Espetáculo como parte do projeto “Natal de sonhos e tradições”, a ser realizado em diversas localidades no município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: LUDICOZ EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 28/11/2024, por Jamile Souza – Gerente administrativo.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2024, por Marcos Mendonça – Presidente.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato Nº 182/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 178/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: VS COMÉRCIO LTDA

Objetivo: Fornecimento de Kits de arrombamento Tatico de Busca e Apreensão (alavanca Hooligan, alicate de arrombamento, mochila de transporte) e escada telescópica, para a Polícia Civil de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MAURICIO BERGAMASCO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/PMC/2024

Dispensa eletrônica Nº 176/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO

Objetivo: Aquisição de botas (coturnos) e lanternas táticas, para uso operacional da Polícia Civil de Criciúma/SC.

Valor: RR\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: VICTOR LAZARINO OZORIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/PMC/2024

Dispensa eletrônica Nº 176/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: A M M CORREA

Objetivo: Aquisição de botas (coturnos), para uso operacional da Polícia Civil de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: AUDETE MARQUES MARTINS CORREA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1695/PMC/2024

Dispensa eletrônica Nº 147/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: GRIAULE

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de acesso à Aplicação de Cadastro e Identificação Biométrica é destinada ao Centro de Identificação Cidadã de Criciúma (CICRI). Esta contratação tem o objetivo de inserir dados de identificação civil para a emissão da Carteira de Identificação Nacional, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000005/PCI firmado com a Polícia Científica de Santa Catarina (PCI/SC).

Valor: R\$ 17.860,80 (Dezessete mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 22/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOÃO VITOR RODRIGUES

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/FMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA

Objetivo: Fornecimento de refeições diárias prontas, a serem servidas em buffet (lanche, almoço/ jantar e alimentação para eventos internos) no atendimento aos usuários dos programas CAPS IJ, CAPS II, CAPS II AD e CAPS III, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Valor Global: e R\$ 1.139.477,50 (Um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: BEATRIZ CANARIN DE OLIVEIRA

Ata de Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/PMC/2024

Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: Registro de preços de cadeiras, para atender as necessidades do 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Aviso de Alteração e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 199/PMC/2024

(Processo Administrativo nº. 704514)

O Agente de Contratações do Município de Criciúma, torna público, a quem possa interessar, que no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à implantação das obras de terraplanagem, drenagem e OAC, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização viária horizontal e vertical e passeio público na RUA PEDRO DAL TOÉ, localizada no BAIRRO MORRO ESTEVÃO, Município de Criciúma-SC. é feita a seguinte alteração no **item 1.5** da planilha orçamentaria.

onde se lê: R\$ 1.158.026,18 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e vinte e seis reais e dezoito centavos);

leia-se: R\$ 1.315.434,68 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Em virtude da alteração, o valor geral da obra fica de 6.938.975,90 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), embasada no memorando nº 1927/2024/INFRA, fica **REMARCADA para até às 8h30min do dia 19 de dezembro de 2024 a DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e, o INICIO DA SESSÃO PÚBLICA para às 9h do dia 19 de dezembro de 2024 - horário de Brasília-DF.**

O edital alterado e seus anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso desta licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 28 de novembro de 2024.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Alteração e Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 036/FMS/2024

(Processo Administrativo n.º 704494)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em Oftalmologia e instalados no município de Criciúma/SC, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município, a contratação de instituição, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas na área da saúde, foram feitas as seguintes alterações:

1ª) foi EXCLUÍDO da TABELA DE PROCEDIMENTOS – GRUPO 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica e dos ANEXOS I e IV do Termo de Referência, o procedimento:

Código SIGTAP	Procedimentos	Valor SUS	Complemento	Total
0211060089	ELETRORETINOGRAFIA	R\$24,24	-	R\$24,24

2ª) fica INCLUÍDA a TABELA DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES no Item 2 e, como ANEXO V, do Termo de Referência os procedimentos:

-	TESTE ÓPTICO (BINOCULAR)	-	R\$110,00	R\$110,00
-	ESTEROFOTO-DE-PAPILA / RETINOGRAFIA DE PAPILA (BINOCULAR)	-	R\$200,00	R\$200,00
-	PENTACAM MONOCULAR	-	R\$280,00	R\$280,00
-	PENTACAM BINOCULAR	-	R\$350,00	R\$350,00

Em virtude das alterações acima, fica **REMARCADA A DATA DE ABERTURA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO para o dia 10/12/2024 (quarta-feira).**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

O edital alterado e anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 28 de novembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 704878)

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para fornecimento e instalação de defensas metálicas galvanizadas, a serem implantadas em vias do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de DEZEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 674F18C430860D6AAD6DB2B71DD23E74B1908E15

CRICIÚMA/SC, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL

Termo de Exclusão do Simples Nacional

Governo Municipal de Criciúma

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Criciúma (SC), 27 de novembro de 2024.

Exclui do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que tratam os arts. 12 a 41 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007, a pessoa jurídica que menciona.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007, e art. 81 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, declara.

1 – Ficam excluídas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), as pessoas jurídicas constantes do anexo ao presente termo, em virtude de possuir pendência cadastral ou débitos com a Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade não suspensa, demonstrados no Sítio da Prefeitura Municipal de Criciúma na internet, no endereço eletrônico www.criciuma.sc.gov.br, conforme disposto no inciso V do art. 17 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no § 7º do art. 83 da resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

2 – Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 1º de janeiro de 2025, conforme disposto no inciso IV do art. 31 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

3 – Tornar-se-á sem efeito a exclusão, caso a totalidade dos débitos da pessoa jurídica sejam pagos ou parcelados no prazo de 30 (trinta) dias ou que as pendências cadastrais sejam sanadas.

4 – A pessoa jurídica poderá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação de inconformidade dirigida ao Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário, através do protocolo geral, conforme Decreto nº 902/12, de 24 de outubro de 2012.

5 – Não havendo apresentação de manifestação de inconformidade no prazo de que trata o item, a exclusão tornar-se-á definitiva.

03992279000125	29721328000189	37366508000118	49623112000198	35569963000195
07208805000174	29774233000123	37482316000177	49713164000155	11262040000128
09087440000100	29828805000100	37562973000124	49777731000137	21561341000106
11165959000101	29872640000173	37865651000154	49885673000165	30201744000135
12554725000100	52480212000117	37981085000146	49935712000191	21873048000184
13222934000110	33685554000129	38004598000160	32942231000100	45719179000170
13480044000108	49535553000138	38039117000151	21722832000191	40570879000121
13620144000192	30115296000157	38211362000102	50061370000107	48516930000129
14131059000123	30163878000109	38375672000154	50131916000159	51995112000160
14154162000199	30578874000191	38431261000139	50329207000182	04289814000149
14851250000140	30615924000163	39382919000122	50398298000108	50218319000166
17526390000130	30672387000193	39429829000140	50428116000102	42259731000104
17976204000165	30673601000126	39728461000110	50446239000168	53130807000105
18111859000133	30710721000156	39740373000134	50688488000160	22321758000164
19616839000187	30789625000145	39928382000153	50785107000160	41593947000130
19634760000189	30981825000103	28674754000146	51237580000176	24508928000140
19715799000120	31323877000147	40047579000162	51357032000180	43243276000103
21156885000192	32027306000128	40491499000100	51511363000122	50297876000110
22195407000154	32329208000145	40898770000118	51814342000186	34199183000138
22688732000159	32713361000171	40965767000170	52695259000106	21641608000175
22690030000100	32795511000133	41303529000161	52991835000154	17675147000265
22783842000108	32971066000115	41398064000170	53004775000100	40285197000177
23285073000172	33348950000160	41615101000154	53901466000124	30002118000110
23495909000163	33564573000105	41885330000199	26024223000182	82843673000178
23752940000132	33693843000170	41982258000118	38043275000185	51963830000155
24347682000171	34194039000109	42523341000191	34699028000180	12125822000188
24652862000167	34221336000104	42795219000174	40880112000107	48374687000151
24790684000130	34281848000158	43774150000165	13994255000169	78871019000109
25127128000141	34286093000184	44487259000184	49841171000132	43588660000148
25317336000103	34314894000106	44490184000190	24419892000128	42235822000100
25346484000156	34372210000122	44925075000159	29957684000104	14519053000128
26293430000132	34600332000129	44942145000187	37283458000105	47782769000172
26497910000115	34650385000154	44961847000108	45803498000169	17961331000190
26852332000198	34880881000102	45118966000166	14414055000152	30055637000146
26967269000135	35015562000193	45121614000160	20697754000150	32612039000156
27120440000139	35055818000196	45598759000156	35573061000203	43163521000172
27149465000165	35273971000190	45853534000107	23958204000135	34571825000188
27493083000154	35402116000131	45863300000132	09008596000140	42880688000191
27834847000128	35415362000128	46038488000147	35020687000101	20690623000140
28156722000159	35749222000196	46158207000190	37490814000161	16801893000104
28254451000174	35863852000197	46231162000131	25391386000130	31986859000145
28418624000142	36035961000189	46680944000158	44671143000109	05921160000197
28461703000136	36129254000151	47225856000129	28319197000145	45366154000130
28543976000120	36389246000144	48047775000149	48853809000192	36362327000150
28580540000100	36488182000139	48136449000108	31507609000185	40690100000101
28611393000199	36508732000134	48246286000116	46376575000104	05598681000236
28750865000194	36620587000189	48718645000190	36748342000131	36648305000151
29021127000179	36816729000188	48780097000129	34944996000105	43376693000124
29057120000107	36922692000172	49110465000194	49684824000117	30306994000210
29141514000149	37024317000178	49367414000142	34197927000185	29477111000175
29702816000149	37081953000131	49370672000188	01905374000119	44415698000181
29716582000199	37188668000114	49456634000142	33798351000149	30347742000159

36041344000196	26795811000110	34058940000153	47018011000162	28355884000116
32565249000130	48247020000198	18916259000142	32320181000120	31253251000101
34911908000179	35621585000141	28089099000169	50971604000153	54500613000117
42811672000127	37503262000189	44777834000183	39510545000183	00650676000120
31353822000180	03812684000114	46779273000187	24451798000156	00212493000123
39907805000159	33871982000146	43392892000126	40770850000193	49645353000138
35624455000162	41924735000199	49384763000172	35827305000156	44853905000180
19557408000197	44823405000103	27106964000175	47935491000126	12914257000138
11351750000124	39706822000128	51096827000181	08892767000184	40141173000144
31563074000160	36351819000140	46746809000168	18120327000162	37049025000190
37288846000189	36414160000124	34406716000105	24158674000187	50690140000107
49587992000194	28838164000101	20070929000102	33670638000199	45721288000121
29096207000193	27222545000107	49825046000139	39276640000164	11051215000158
37037916000126	40251408000150	34386841000109	11651153000115	06345984000129
39862011000116	41393296000135	51032462000121	13434290000123	39353620000140
34226772000168	43668963000170	48750488000109	31260162000192	28367630000118
24281824000145	20904372000150	49802124000180	07925089000146	38540883000103
49758539000101	31537242000142	29494646000154	27324594000142	26932318000102
49940332000145	27194108000119	46389097000177	46274592000130	30013961000100
50806651000141	44591209000142	37769518000102	13687593000158	27405774000159
44720854000118	32669073000167	46285074000112	33263727000110	44203227000100
50609985000125	42843530000141	11242326000141	07587540000162	41035630000189
51250903000161	13619883000164	45891680000119	13591485000187	09095015000317
32175987000171	30473432000180	30671260000150	47139655000109	34717113000124
34578242000189	41399066000183	48315130000140	40602000000186	27023818000186
31544909000134	27719161000196	11157234000163	37347128000136	37106833000141
24838389000107	08606985000105	51427088000163	04765768000107	42529237000104
37065970000185	46446285000190	50312221000173	32048673000108	28337001000145
46722590000167	31859821000101	05684877000162	35636288000170	27886715000140
51282396000148	32272926000122	09452234000144	10510150000107	44587660000196
21012643000125	30874024000130	07274999000106	48440073000120	44907110000107
38004292000103	39466951000196	07198573000110	06877308000104	17671955000173
10897234000137	43869118000163	36415026000148	50716668000108	40177382000148
29967522000149	39847385000162	37862152000103	43156052000164	27392756000180
23461132000116	43396908000179	35535433000207	51034134000164	48728617000154
10557907000100	40632120000126	51449070000162	35121118000152	50822620000184
32091742000166	01098637000125	50224045000118	45772231000151	47416766000115
43866982000101	83941211000156	21835588000173	12272547000206	13315053000143
06213727000133	39232030000169	29760597000154	35983401000193	22420700000178
11265770000182	12744677000113	05192370000191	41476855000170	45512785000110
49840124000174	37875458000102	44613254000150	20214928000186	42427688000130
37385179000152	39982093000132	45892188000168	53141133000144	49932071000111
95805545000777	16620439000157	47169668000120	26214085000102	50430300000189
38261534000144	21221739000101	36544289000157	29475192000255	05328423000159
24090969000169	46099005000114	28722621000106	48650591000179	85175503000150
38384900000152	44691107000107	14189845000181	07903049000101	34669814000135
44259268000118	36551450000110	10674736000107	43762303000154	06290412000190
28885657000100	34309032000195	78890787000100	14346242000146	47619715000190
39754206000142	21935696000118	17874390000121	50620971000102	40679552000192
40242811000113	51810468000182	52454904000271	47479777000144	33668185000166
30127220000141	32003763000182	15559258000108	51102194000177	36096427000182
36247087000143	50728647000102	48806118000138	20241280000137	27649944000140

48812134000133	42731325000194	46209349000139	05727165000183	29595615000190
15429492000102	28674762000192	45646824000171	51449067000149	81605826000186
13394065000100	26043063000119	36205671000136	44840057000174	85142123000543
23031430000176	80946536000133	36292299000142	35564042000130	85142123000110
79817656000151	01744057000168	49076195000142	00891559000159	85142123000381
45273917000106	52693721000128	17717330000103	45655418000175	03720312000168
36675409000155	51425111000180	48270840000109	11414649000175	34068865000101
30338623000130	81863391000170	42489868000147	42546426000195	51010462000120
26877858000122	39753030000104	32259369000100	10766881000100	19579618000186
50211765000149	40456940000104	08106055000192	26043969000133	36232948000110
36337159000143	47487712000140	04024629000122	03976253000193	32686620000112
37005466000190	33966931000106	76577840000183	01498464000132	50136572000170
43988072000100	21507573000186	02772403000184	21769207000103	28820186000144
33692166000175	10888858000198	51735963000174	26581048000124	40054321000193
52008716000139	32230975000100	33347116000231	48626700000112	35716899000128
24316506000172	26084955000168	16685970000108	49458711000101	40517357000166
43440862000148	29685733000199	23561642000165	12390864000146	07120427000172
09316495000137	40923589000114	85286664000111	35211023000120	19436508000165
79924718000124	40558725000114	51843351000103	25238185000106	38210971000139
10938913000107	80424690000145	42116644000190	04455327000109	21333580000109
26732216000135	18486336000171	04710664000103	52214463000150	44795877000191
44090664000164	44683384000160	12681389000167	97554128000139	34937134000155
36576447000150	31034935000112	22521806000168	47610776000197	46920009000111
45253151000190	48582726000106	39253944000106	23933988000147	31843838000170
14957806000187	51233723000171	31573243000142	45881250000116	41494037000109
00274105000210	40202989000130	53273979000138	21218450000125	23497653000123
36163567000126	16695759000176	17397129000188	48872268000140	45571017000137
22800846000149	47960127000116	42694594000128	46716261000103	31319227000128
29833814000199	49332800000107	52695529000170	32756431000179	48500126000151
41386407000186	33824502000196	49298116000148	34266702000133	34063596000190
02772666000193	40089324000162	44435411000185	38031128000195	22813749000190
52423264000151	27649414000100	27629519000190	40951690000189	04027016000149
35776126000137	34981215000152	09053775000108	31281908000144	14374062000178
34567361000136	08997700000104	51132597000169	34348264000152	31643529000157
33521235000188	37380437000108	39256518000126	26335726000179	43644133000103
12442888000100	49112180000192	36079042000107	55053349000183	35570215000122
24075931000117	39273549000195	44608930000106	53174493000142	32259367000110
37639712000165	36377333000181	12139183000100	50038179000144	41007624000118
94750817000120	31014070000122	00476155000107	39907491000194	02973160000142
38000172000138	28058448000185	32106394000153	18067852000161	44087896000163
31641005000127	34509587000180	35502670000190	24520545000197	42102014000166
26955099000179	29985622000106	78987658000126	52601211000183	31086612000172
44097381000144	45079737000180	50112774000182	08894670000100	18028234000102
37353874000132	03883954000188	44635661000169	43474867000191	33736581000183
28005941000137	37303049000123	75536664000179	50683064000102	14088725000198
85321750000118	37031635000166	24732545000150	37904344000135	33221564000103
49967701000193	38926360000191	06269888000149	35622587000155	19250606000103
22774612000174	20100014000194	04840367000174	73650483000143	19091555000114
05358118000100	37724780000122	17201143000164	37949221000110	19633355000146
29755028000110	31284123000125	49353004000142	40482403000139	28269344000110
36888072000164	31818505000191	46447320000195	35342590000115	20190012000133
44187741000107	42556466000118	29520986000102	23678839000189	43224646000165

23032532000106	53060784000100	21356497000155	42765132000154	11680442000142
47315926000130	19910985000110	39539058000143	17529030000192	29962831000126
50108365000102	41056056000145	40494225000166	29617219000116	44160295000139
25212121000128	34326567000174	31742223000158	50006707000183	44304189000181
45156537000183	12991123000110	15391960000105	51794111000158	42849524000100
20153260000104	51196207000114	33802421000195	42788266000190	25075736000150
26137926000117	08979328000103	51494140000102	22441399000189	43411399000106
07553179000153	21980658000187	03436216000192	49725306000102	45187116000110
24082971000196	45426220000110	36013469000102	31090180000173	46791345000101
25029279000167	44684833000194	38207618000108	03097420000800	27216271000135
18628130000139	06218742000174	40674142000159	76848233000100	51200827000180
20750950000140	10877721000138	19059961000108	39889066000110	24002902000206
04297787000156	17856244000173	22298355000141	06195551000134	39348185000165
44285067000195	10962481000170	45191431000110	26485123000153	02264421000155
45693158000122	34336758000117	04410539000170	49490366000185	08683361000191
23074753000147	39637329000101	38297392000175	28788908000120	48347798000179
30732685000121	39912418000100	37019233000146	44122568000150	49687474000223
36279778000129	27048244000109	28761986000131	16939192000136	49687474000142
07403393000123	85386845000110	44271990000178	51306664000114	51492997000185
46232194000151	30785912000187	36841619000176	28415992000137	45163266000193
52000071000198	85263358000160	22246371000190	34101044000120	37474185000186
27025231000106	48385715000136	44576455000125	41015555000194	15339437000121
24759238000163	33030401000143	23176631000161	31481531000177	47843576000184
52733848000123	42567849000191	12671472000155	47325835000185	79241600000100
37999994000101	20062293000149	30578198000156	40346286000186	29376727000150
48507276000197	22464956000187	26510702000109	17123593000186	22491670000190
37020838000157	25971625000121	33110367000117	33766325000139	31806577000119
13199605000448	00983964000105	30868958000160	12221093000163	41671257000152
13199605000103	46612938000163	51470848000115	45050236000170	48660577000156
29937780000182	34767712000152	36050928000128	28614651000190	45187948000136
17690675000102	45574313000191	24575520000190	43756677000167	47211549000199
37288096000145	18772073000167	43867646000183	32138297000142	26356149000100
36526295000181	23745973000155	34924611000148	32829621000179	52467921000162
37310680000150	34229703000108	45097143000100	26457175000116	80451388000186
48846835000193	26957950000100	18756877000172	07358001000151	34179054000188
32758593000146	45551549000102	51977380000150	48286229000160	34256469000108
48887308000127	44628192000150	15711999000154	17488836000422	44654037000109
02067748000137	45064677000121	18574903000141	05616848000163	45758003000127
53323892000128	48014926000162	44790542000180	47668537000198	12361239000176
32208156000159	15558344000198	36527272000191	30267776000133	48536054000100
51783734000125	54113265000125	14034774000148	46927031000193	45289963000195
53194558000111	16773512000120	33194034000113	48674871000117	25422166000127
76829456000120	28259677000168	14417334000170	33894706000101	33339852000167
38179992000139	82969494000181	14542614000100	29636236000109	12085488000186
52818843000101	09439238000192	10733219000315	36401513000151	40417799000130
45305536000153	37041057000149	48253446000154	22678111000194	23989849000135
48213203000192	35493765000195	51935119000197	23325732000157	20646692000157
16634463000145	10742069000144	52741886000128	21122099000174	10862569000110
47619348000125	18254113000189	07862682000190	31071807000149	31499433000167
31865099000118	51137597000151	40805361000120	29831406000106	41666012000137
42171737000117	51660517000148	50398857000180	29841328000112	34624065000120
12124168000198	37790732000132	43676559000149	09194706000106	37914947000118

03509477000195	43288782000119	41125735000129	37920563000108	53262511000148
11157224000128	37953121000168	41902072000101	41297966000110	31201418000190
15107770000105	46251095000117	18649011000162	51027601000129	28140863000183
47767771000172	45452023000175	35417087000181	35505485000150	24571845000103
33671542000145	51945468000190	19603832000120	43724048000155	47303850000122
42298157000195	34234123000109	36922729000162	32807972000189	48399337000140
50152641000130	49168059000182	45036640000190	43590282000137	25068195000132
24312615000111	52778900000168	26156089000173	08813241000161	06085949000118
47226239000148	43208932000137	37027121000137	39901198000110	78261666000190
52292858000170	07071790000307	21280962000111	24717437000109	85204675000105
45683303000194	48082407000131	30633600000158	35558537000156	17397149000159
44216551000162	43757406000126	35456204000116	45718593000164	05830282000178
51295968000123	23458411000120	20686982000124	38215765000111	80985377000186
39783292000111	11158779000194	47119717000110	21258634000119	28277042000193
38166814000173	45146403000181	13916236000114	11130363000168	35056352000143
35180294000165	40142643000194	49513939000149	38925583000134	11145239000176
37461957000145	33420762000104	54049289000162	51057442000105	13606253000155
37848907000115	36632241000109	37717544000189	10856095000101	38179919000167
37136068000102	34149206000108	50215750000159	48914849000105	20357308000104
04653633000150	37931777000180	52132822000120	35627138000108	73216236000133
12465747000102	37931777000260	07658312000136	38434729000149	47120259000130
50235800000160	36079269000152	47275031000119	42675816000165	27840525000191
46335874000109	04820538000101	17975783000121	04848427000103	36774968000112
46176407000175	08745962000181	05402997000120	35447716000116	52458917000138
47879511000199	46895044000128	52818906000111	24322256000183	32109570000100
17579689000153	48561961000100	24410694000101	42700556000130	38048178000185
32983905000115	17105616000120	79927372000118	36244709000180	42360062000154
31308742000102	42795703000101	39778963000156	32068816000143	52908561000197
32277278000105	23340386000186	48851556000118	50603694000120	05612520000179
47308661000142	40545433000147	36297043000128	29833810000100	16939140000160
35305508000182	40996943000130	37003917000150	35410763000195	53209496000174
52557053000101	42041654000103	46827793000118	46340645000174	40569736000108
46599821000197	43164381000157	01084965000768	27185828000118	47442167000176
07536290000131	42470127000114	39392077000190	50714264000185	45205692000142
25145405000149	30888588000122	32583794000150	45903498000130	15795431000169
03575742000133	46517745000123	44729197000170	51421633000104	46111863000137
03575742000303	11379696000125	26895361000137	30670630000134	27084445000153
46693526000103	28214320000163	26498158000127	01696147000120	28195811000104
40803620000183	39898806000184	14208945000108	04216141000288	39746998000103
44124278000146	30458722000155	35605750000171	43468139000177	51526753000176
15620111000178	37852429000117	29101483000100	48276538000150	42671972000158
35792113000151	13174490000194	80410608000123	81314569000123	29825252000131
47421744000143	12072475000172	33476099000151	51127797000123	24301827000101
48126539000118	43756213000150	18821234000165	52387447000169	13670108000133
33433300000113	38500285000100	25201043000166	36032678000101	35050691000112
03803693000149	28955225000110	48961326000101	46450562000138	47348093000103
32324842000195	35126985000180	40784481000198	26043964000100	42280332000117
51677435000106	51751848000193	15189058000100	43674003000113	44996592000119
44066450000152	33292552000170	02274469000144	05505843000163	34260196000175
33736123000144	03367381000130	49786477000133	43968678000175	39563773000111
24273217000133	26233226000126	34365422000182	47059913000147	50329585000166
38658615000182	33243697000180	27598400000105	25349227000178	34058063000110

38366857000100	37152182000126	45627444000190	46227324000168	05012666000183
18237287000133	24952694000125	33244725000184	10454786000170	35759973000193
35713633000121	42962302000190	36234586000104	18815398000180	47241025000140
29588785000147	39758774000111	47062734000169	36071823000155	35010044000187
33355438000141	26402133000188	33355755000168	53067353000175	20491293000164
27534556000114	49610065000148	29865795000182	46605527000140	40455884000193
05672295000166	42350146000107	28491083000188	35655710000134	18718541000115
41131578000164	15287932000134	35516484000100	44933532000157	78812948000139
24204886000153	37082882000191	06915311000167	46536403000150	31187664000135
13177248000174	23434513000106	33653560000102	41716276000158	16685576000170
49500593000144	37669425000106	44711793000122	50110011000100	46450719000125
43802125000148	32399401000152	78826658000144	33559134000104	36115068000163
43353261000106	28005776000113	19888994000152	28000959000146	37395059000136
44409398000190	36276040000108	13534063000170	33214718000130	49509477000196
28465259000127	30030635000100	33123081000176	44083193000167	52478224000107
51763812000120	28097589000107	09026053000156	44736891000114	35818254000104
40931245000157	28834310000120	50791718000111	42846542000120	51329387000165
28885650000180	04963663000162	11833507000142	44837858000180	47207919000114
39538123000116	55051541000130	48536766000111	34275307000117	36715773000100
11308601000182	05908609000187	41347531000132	31653977000131	29027790000180
00259907000170	01237282000108	41888697000166	22707955000116	48906731000127
35261161000113	20252038000169	41937291000126	49353347000107	49966313000198
45015308000149	17144795000104	49919725000177	38731607000114	13021062000121
44355241000129	39254027000146	39756080000145	35343155000105	44443606000177
22896168000160	46695176000106	50506867000191	52819516000247	51026088000151
35158236000135	51891037000198	52038864000104	26270259000146	20677565000115
28667026000107	46573360000183	47497924000109	05876729000140	28406618000175
51847786000118	33925072000107	23140184000190	28704216000157	42662103000167
40571441000168	31278473000189	01338760000176	38598825000122	32287086000171
26459015000106	33381396000113	83850784000174	31508288000133	28966583000129
41851864000102	36169735000190	05584317000136	08876406000144	41267381000157
82155193000114	24552817000130	81783664000176	40447318000130	39685360000100
11060157000129	50221097000130	30429919000166	45235525000144	29303050000120
26638030000111	41468676000191	17422964000120	42237058000101	28322720000192
43675303000117	30915824000152	32001618000162	07706374000176	48203261000135
45566725000180	53077341000121	46925572000182	21926596000125	39382760000146
50310508000164	47594132000152	45238926000158	35247478000103	32251283000130
01941407000186	33204395000101	48046592000109	49944904000164	11859744000182
36692340000178	32003562000185	26855456000127	28299219000152	37661298000190
18337163000120	33284694000195	34973583000159	35024035000145	34819922000147
05169601000146	39490201000150	06308342000150	45057600000124	20759276000165
44136788000133	08942048000120	12151364000151	79937066000162	46597088000171
27812513000153	01384763000146	37464943000185	52077417000156	27307296000144
22016714000120	28108995000128	21798377000108	45340660000150	40133483000117
26161175000174	23608412000104	38223552000131	48242248000195	46030140000103
36119267000140	35454283000126	40068008000104	18505142000176	13933154000188
39532595000161	41849645000180	24504926000263	20829728000138	21942463000142
34256394000165	21760444000103	24504926000182	26338776000100	76598127000116
41926804000101	18615019000108	26096499000176	44751843000103	12472524000164
35128170000130	34886397000182	11161419000141	37022830000120	07168752000105
37351115000130	13709577000119	24210784000140	44798014000178	13037588000108
36156664000191	12377402000199	01070686000150	35087639000130	00247513000100

33965329000146	29726561000154	35051103000165	31173547000112	28055950000132
26243798000196	43923156000157	23224559000109	25279933000190	05898502000103
43562559000118	38102160000114	29250462000149	13528049000163	30592107000137
39268866000113	41146245000109	28702994000107	42388238000186	29650209000182
45767585000108	30093016000157	38062716000196	47068284000111	28858122000132
52645775000118	29819593000102	45638471000168	50716337000178	24020188000106
51252958000100	18490749000120	35576512000185	42458046000107	30332483000192
47882376000130	50901728000162	15774083000143	23110788000194	45710227000169
48948944000111	46612292000114	49868562000140	02057033000101	35518060000185
04580206000199	25051500000183	09008557000143	72477995000278	12225190000124
33524824000110	53268184000131	35457857000110	01773974000170	38387595000152
07748729000190	40053114000114	13823684000173	43266945000162	40287694000104
13933101000167	26997835000151	26618518000187	38124831000148	44421516000185
05851034000103	26157696000158	08851952000120	36469473000180	36565458000135
13548339000179	81868804000109	09528721000143	23575747000173	10746848000118
46314585000115	51171658000105	37212401000115	25970165000117	35711789000173
47070914000192	22022926000110	07752352000142	28621141000140	02032972000193
40389342000160	44786922000141	36542269000147	25040093000109	41633945000128
43531181000195	14395700000137	38011132000191	19953676000128	08867729000171
10398613000182	25311041000120	29007959000130	26683596000165	12559559000135
45992502000184	52170049000196	20790263000159	36393442000192	52487496000173
85187912000177	35528916000101	28177326000108	49582981000111	36982326000109
44070877000124	39923889000114	35983172000107	35329224000126	42594996000150
13871055000119	47423490000100	26936454000162	53279250000179	27844866000135
46970691000157	01081755000120	31071972000109	22333743000116	35950423000157
44051881000145	28347309000171	55630716000164	02027578000167	44654455000104
39422099000155	35233818000139	35019179000103	03386762000166	35586328000116
44503945000100	37760692000186	41217108000118	25282816000186	45817165000199
11688332000127	29545475000145	44518049000106	51408807000107	43564120000124
47703623000194	07370722000187	23414807000176	47442946000171	72148117000128
34453291000195	14516329000114	02014717000118	31156639000194	28982274000142
32034245000126	56130284000195	31624648000162	50883956000157	05655452000125
32633891000100	42422984000149	04754084000100	16652261000126	48502295000120
38306885000124	45052452000155	31824200000192	02503701000179	10969089000152
42284016000113	02655873000168	37084113000122	36644031000394	22032032000101
43381952000105	04452493000151	42072317000183	75298695000139	50714979000138
16933825000107	49730751000152	48205788000107	36891425000185	12561713000103
39448133000160	38420125000143	20133504000197	29009458000193	10756691000101
27123638000176	07955694000160	29592562000153	45605676000147	35929600000113
38351633000117	51153547000168	39420942000164	40199780000165	81595472000136
14962049000130	18237274000164	30778679000105	25047407000103	85123909000190
34337655000171	23970375000180	27097506000117	31742162000129	44133311000102
36750596000194	40961977000190	27409993000106	39800007000123	27934548000165
44708209000180	38217479000195	19252525000142	24421586000126	22501836000102
18092702000108	38375287000107	48268115000198	37009567000139	10698266000103
27198306000150	17462571000140	07700938000163	48279399000118	15012373000150
06263723000160	29155283000203	09439592000117	21491658000113	32812888000153
35074929000140	34510738000110	74156357000108	40568211000140	43259891000108
31588108000170	51803535000131	81007874000172	37218293000198	31430196000188
21767005000114	36973640000125	40197171000177	26036005000168	27013391000135
22121812000128	29266528000199	33728898000178	40144665000193	30565633000108
09607966000166	26070493000120	41486351000131	01696141000153	30736100000141

44900311000182	47408283000179	40194766000179	34256565000156	45773584000176
50832791000194	24955959000149	36244034000179	44919759000148	13883869000335
24521935000181	08786577000182	23684925000102	28319187000100	23595484000164
36459292000172	44711528000144	42543376000192	07952970000136	30745887000108
04000122000139	44908682000100	27773088000130	39238187000100	82716937000122
04406413000121	42360847000127	44787425000168	29823193000162	22532508000173
09386430000168	45584933000101	76603943000170	28691751000110	11415301000100
51022715000186	35931916000140	39623101000154	09212718000116	48960395000109
17725077000121	26565420000109	30822512000102	46841512000181	43755474000156
45744416000152	41080372000152	42675929000160	43466766000179	13342368000180
40671179000123	07727631000156	35505765000168	43068728000168	28631941000142
45775827000105	22986478000175	81340309000122	36531877000156	45214208000141
14335420000133	31662462000106	14424708000184	01791030000126	37035317000173
38303398000108	16416732000105	48181789000150	45700350000107	35126679000144
49328112000165	43585259000154	24738907000110	45682319000182	00145600000148
50955261000133	35040371000181	51735851000113	43394222000149	40131441000147
11232591000149	34112455000110	44861261000171	24348156000126	39800862000134
35806050000145	34993057000150	14966001000108	35976731000151	24170929000127
41853290000101	81530388000134	34938567000125	13576545000192	35371875000184
32864090000155	12471957000103	51058514000139	31976804000154	45876157000113
11610830000157	45487878000131	48611314000157	39756210000140	37080523000103
11447895000123	28630000000194	31090141000176	04910515000180	41995180000176
48026537000157	51589366000189	54550863000161	46439827000105	36248202000102
50683361000158	36805274000103	51778679000185	27632547000166	52698805000154
13861555000170	49454425000160	14623634000105	43392995000196	35702969000199
19015444000129	15694483000149	11089384000187	12611361000153	36987613000101
06989316000134	49008951000104	45423614000114	34905164000180	42476131000190
07772556000145	46918168000181	28415989000113	21893782000105	12930119000142
34311594000173	31218509000139	49231125000111	51930862000154	11520314000131
24066047000116	28090688000167	01615667000161	50631364000148	02657928000179
09518896000170	49949396000107	42406643000180	27821954000111	43719630000123
18532919000191	22226409000163	48132340000100	27292992000124	14794018000117
50112386000100	50907847000122	07469625000146	10330006000180	45422374000133
20555759000148	33760313000105	07783141000177	29762058000154	50866222000160
51749200000182	20648046000129	37152974000109	28709810000130	47584059000138
30290917000139	49458202000170	47334808000179	35270374000101	11665926000112
11280213000130	32104399000147	33743805000184	31361709000146	41189262000123
08242368000178	13332501000117	34369749000122	23563459000107	43968115000187
01750077000141	06244908000127	28143401000110	31890589000174	42590639000114
47399451000107	08986198000136	24505032000107	22717500000181	80660616000632
47182383000120	28687130000163	42910843000175	24050012000199	33446098000164
24451651000166	35356370000140	40935573000121	49610360000102	21271657000163
06169951000175	06011941000107	40160382000135	34218815000163	12980782000151
01880622000114	41364983000122	19632930000196	50631941000100	18590237000135
22803806000150	44698228000172	09071086000118	39712704000122	52577854000139
36941823000169	04069244000181	51688856000132	28259627000180	42627892000103
46356997000118	49783105000153	83596403000172	25391808000178	15568357000148
21158714000100	45666280000100	52924381000107	53257832000154	01072643000103
44590728000196	21530120000170	38176065000165	38828978000119	27145020000107
43992207000100	38317817000160	46798996000123	45708462000104	22942399000162
53203234000100	47709369000131	42361017000114	51432399000110	10987494000101
47576854000184	42793892000175	45203615000153	48131143000169	43884252000133

32788504000104	37745244000103	13200051000109	19953830000161	05238173000166
23469160000180	26692011000173	13200051000290	20468886000100	15323506000109
43422065000138	46067132000131	52234643000101	29140875000170	41738207000145
18112356000182	40451710000152	29253431000141	26621007000114	49839976000141
51356200000112	30014846000141	38222965000100	22443805000142	20912863000142
38504507000155	30467043000142	36157792000150	33647517000126	14280171000126
39448270000103	49962192000106	49181641000189	36250602000144	41199721000150
32610150000103	41077027000160	52714962000106	00249457000134	50632511000102
76561893000106	40914696000186	41903617000102	30622866000103	46205390000137
27298337000183	36705603000136	49146529000107	74095613000196	00315921000143
41261914000193	35358959000188	33512049000182	23080176000104	45331403000151
44257402000141	44629162000169	22878521000189	20907083000104	52564969000199
01054810000193	33487461000190	29085498000114	34012248000194	17914083000127
18787074000185	18048479000100	37095500000164	51770098000105	31615623000100
49680406000151	13781038000190	27804799000125	10723717000115	45052212000150
26080703000160	28322060000140	13528374000126	44816712000159	31418066000120
37210577000138	44306457000102	36339858000122	21337949000151	19970475000139
12658152000165	09581088000157	34697097000155	51362228000162	37175396000118
52638083000142	13373045000234	37682210000117	28782496000111	33411459000137
33820161000180	35022432000188	34293179000134	41145088000117	32161324000106
18719076000137	15548502000129	13714576000162	13596760000155	30256836000112
43889080000190	49225985000142	50623638000157	34499468000194	21971938000129
14787059000186	46501148000100	04276560000124	33152710000196	85164853000111
06220924000180	37655505000102	21576092000122	40299558000134	47700566000190
32512670000183	36007488000126	15103639000170	23516696000109	31830922000150
41713548000166	04197399000101	22910719000100	01423663000181	16403643000116
47054668000185	48618498000187	35066642000178	36248390000160	37590323000192
47732115000134	35130360000192	53437262000184	13338448000161	35581087000112
33365897000106	40866809000115	40508401000171	39584803000176	17625051000101
18486545000387	04139018000120	45029789000141	21910163000181	30928858000181
10747440000160	48520569000104	43354457000107	29138213000166	56240552000121
39155326000123	24558757000163	45854449000155	36995460000144	31717595000124
31875760000176	18119783000192	37600113000138	38004907000100	40826772000100
30290286000158	37901528000141	47980019000105	29596347000120	30168459000160
35076343000114	31764652000126	52470794000150	39907911000132	41906410000183
36497111000100	36100488000176	43724862000170	53261804000100	51173224000136
36121832000103	23373977000150	28380369000196	52445199000165	48538812000111
29045867000145	22999938000108	43778795000176	50624371000112	31346808000159
26407939000169	37945033000114	34505055000175	41471159000171	13957730000127
48894641000163	17128523000110	42255722000137	41381811000167	14321647000120
44409931000113	26400908000186	41242870000154	37245029000143	27777269000135
08806615000111	27787052000106	42883468000111	36638117000142	37587652000184
35462611000136	23164899000183	10442998000138	43806903000177	03212349000185
43742558000155	88212345002870	79902219000136	52247886000176	85236545000154
41067082000179	20820548000195	05962992000232	38167480000152	29267775000100
22746444000103	45347140000179	19200942000141	21037413000110	46909406000192
39862319000161	46496788000170	49484493000171	43245037000192	35583539000103
33346830000124	45256802000103	07409957000135	39721380000199	33193775000180
36954210000166	44280756000107	52917340000185	36894499000175	44851790000194
42227410000110	37383499000173	28008686000186	10671573000109	06292878000124
29823289000120	20006194000140	26671225000163	14103689000194	21002680000152
39421453000127	18810736000190	32441590000184	44057344000102	29834593000173

30730604000154	02890909000198	45663704000182	41015318000123	33533535000187
24328021000107	07854726000130	07612371000173	22942421000174	17409989000194
48362856000133	29536157000118	35581439000130	39982123000100	05516939000127
37330837000109	46659408000170	26573529000198	34650673000109	29970984000115
79232542000140	49732447000144	48551110000178	38165382000186	38627124000174
36098305000125	35318233000111	01472849000120	35375046000170	31783680000190
21411609000123	34513800000128	21952847000146	34371092000138	07988990000167
82967548000170	81527764000131	20677775000103	43530480000105	32773652000155
86838539000130	41157782000154	31678491000158	43690333000100	33568043000127
15290338000100	41394540000184	38926676000183	50321465000112	33568043000208
09062953000159	34807367000133	14026275000109	28932883000197	48451600000100
48867768000193	33776435000181	28329426000102	49544491000120	07239253000161
52423499000143	38611294000160	08412571000145	37206823000188	48165866000189
51240623000172	21582357000103	44468327000168	20232325000107	00409263000159
38649046000109	42748127000133	26404895000113	28005878000139	20214542000174
00586327000197	37709074000101	46534955000120	28049337000102	12000872000139
05893215000100	46133875000162	44348768000126	51501863000183	40623606000106
20926116000163	22384512000131	33376480000149	25146709000120	41810161000128
51979314000119	22743095000176	52228580000172	44825769000114	27791399000122
45097676000183	49878493000156	34895262000183	48843215000109	32850051000107
48212558000167	44008523000150	27968102000151	32903886000170	27901036000100
39943070000119	45132814000118	06123937000130	37795566000167	18175318000250
38354325000145	47967200000181	29439665000188	44722636000112	29455028000103
80747785000108	48131975000185	12083076000107	49523728000197	34148181000110
10545022000190	36985720000109	23583730000168	48052168000177	17866253000145
35620398000143	17501968000102	42896341000137	44489252000100	48465994000148
36516224000106	32091735000164	37163403000161	43953162000157	36937130000100
01142734000178	32196626000101	39407025000140	85262558000106	51166926000192
08635239000140	46022475000180	43732636000130	48457704000114	16996249000139
39403896000195	31034939000109	12966474000171	16748193000101	07789479000136
13757952000104	41566030000147	35037924000147	52226194000141	20398052000175
79422861000118	40449168000101	43601461000122	49442261000150	46011374000103
37986843000119	34672456000110	43545513000190	82836537000150	37998668000180
03363997000213	32003760000149	28294952000184	42918783000137	05630747000147
23273513000171	19633469000196	52936380000174	51057125000199	82871914000192
09256130000164	44501352000104	39314996000145	20895250000144	33830367000191
17144847000142	26413584000110	50990276000132	49167103000130	20291180000115
35211140000193	39342599000187	36979141000145	73591851000391	42930162000179
40893256000190	33613715000179	12966585000188	35998813000105	46198551000102
47133357000101	19511357000162	36686710000164	50676512000140	40607536000194
23723217000125	23003131000128	19688335000172	52381205000168	78988383000145
41034456000150	31588089000182	14217075000133	85668325000442	10770785000135
39978723000103	44654198000100	49782575000100	51972584000106	49412827000100
35436663000138	47279266000189	53159906000110	23232783000134	33714501000199
23892671000100	27675238000173	18854859000123	34871275000112	55195152000189
25211904000197	37497127000178	30065435000185	33063040000131	44059173000150
28063505000114	50032185000194	51807310000153	22932877000153	18364416000154
35240339000140	50471527000172	24179579000160	34009994000129	47022475000142
37201731000105	32914941000127	21675864000183	42384945000102	37638476000162
42215957000103	19298503000113	11602655000156	36700385000147	52987241000170
34405844000134	18719031000162	06994376000145	23402733000158	39398246000107
45839516000162	37077988000105	01930034000148	39247016000139	32525377000150

19006109000164	50073713000153	28711701000158	24661045000175	22390949000188
36431248000154	08311176000176	37001222000139	21145168000165	12098902000191
29228330000110	47022516000109	07649367000180	34054307000197	31130779000193
19836244000137	38049536000174	10751745000146	48704842000150	31269130000158
42637753000152	13498095000167	11058988000166	35068939000172	05674797000126
08639300000127	18060917000147	50861900000100	00708877000212	04710469000175
19127647000107	24256221000193	37951644000175	11767807000170	01349050000141
34618506000180	26356515000112	19909389000110	34081714000193	30650146000143
23810115000147	29759241000109	33286877000140	40687666000184	36871942000192
04703524000108	50016142000115	12676138000194	27944329000167	41425829000113
14640185000103	30889931000153	75536664000250	34715288000100	33348168000141
34627060000150	32456111000101	47909128000136	33121742000124	35535184000179
31680956000105	33350068000150	34308683000160	33986301000195	26831749000174
50460165000114	33578617000148	04267729000260	33211784000156	31293689000113
52197695000147	33805460000146	32493329000128	26880622000145	21767121000133
28942372000156	35322066000182	36326713000197	18131676000180	26479784000176
15525463000144	38221516000139	47970104000192	38757992000179	19957600000170
29432581000112	49424513000119	35346679000150	36944922000102	32757777000191
08986204000155	34122831000158	33161305000134	23286070000153	23110298000198
28859463000122	38355441000189	41013446000138	28972965000165	22886489000183
38012891000179	28336868000186	28740882000140	27198505000169	47533058000164
36502132000169	35892077000106	22793518000162	36861924000120	46443744000181
54709228000184	19006459000120	21423480000173	34449998000128	39680718000101
10275544000110	30484733000100	47478156000146	28101502000128	43486634000290
51330631000100	45593432000191	16727611000176	30030041000191	44155470000108
26463285000190	21915126000166	33769479000184	53035206000113	48466566000130
48201138000185	17062547000203	17137439000163	26560286000153	14026023000180
39382272000139	33735423000109	31156679000136	01750069000103	24729471000101
40049338000152	34579751000126	12120273000159	33067819000125	18788476000102
37672023000152	04430256000270	30533326000145	32208146000113	33414174000150
40676631000140	23767686000146	33811972000115	44943497000157	26516762000139
35708931000123	20406045000178	07051753000175	40275938000139	32076301000195
18486371000190	34707337000155	39755614000119	04090268000112	23105771000149
30783191000176	29663020000124	54089094000146	31166142000157	35663308000100
37275174000177	34186497000104	35549291000156	08875416000246	14461656000116
54272176000121	29665492000116	04430550000100	40665438000103	30075516000166
22576530000115	30050572000146	36817462000143	05425759000210	29688649000129
46668108000158	27200878000127	27756217000182	23191517000100	27086356000146
29451381000107	10721079000101	47423786000113	26769753000150	31172150000106
44081629000189	41239817000102	29112805000109	29941055000188	36132855000113
46241500000116	31980044000159	37766465000168	28467414000144	22560266000121
29658866000176	41487252000174	40757126000120	17120218000182	21036916000171
41019830000148	38708406000104	21304256000162	17553895000194	04379386000145
33462721000172	38065811000143	47686816000184	36881196000118	33757633000106
52653057000193	26982345000181	20153654000324	34753367000106	32441027000106
24892979000118	35733819000142	33362009000100	30271075000178	47653586000157
45386214000186	35634656000140	21879951000152	42409846000120	75896282000741
48793176000174	37405652000116	13153453000108	44278322000172	34459582000190
25838027000189	26585124000170	30178742000172	46089950000135	13979971000177
29507770000107	29061240000188	20535182000102	31741225000122	11076986000108
06016881000115	50020164000159	51324023000192	04898779000165	34233972000148
37912152000170	36463084000147	34857566000156	47122541000156	18447924000104

42865250000134	32477070000121	37574922000112
08659102000125	32547108000195	29795831000189
42246115000100	36464777000154	81799553000158
06033970000170	25286266000173	20005977000109
35739889000108	37162254000116	33161345000186
35038840000128	50813306000135	16998727000140
21045031000139	49341124000120	38368928000104
29961587000187	00836620000165	10567098000206
21477394000143	34093735000129	24292647000283
28515791000101	05887494000191	08607959000100
47617886000180	38414197000188	33767482000169
36289037000129	31903927000165	48554537000120
23522370000194	37124704000186	46200205000111
33083735000185	17577456000111	31780572000164
29185405000123	23196027000105	11613586000186
33606647000110	33132558000180	29954165000184
31557350000187	30228913000120	35410223000101
10601171000120	51483304000198	36080998000200
19029817000110	28626393000162	15129949000163
47400795000199	36509952000182	28293754000104
28846283000106	32848985000104	21980810000121
25139252000127	30188574000104	31680956000296
32042455000166	24395646000183	36353185000165
24151413000135	28816853000115	33257107000179
17538097000193	28113605000108	46279078000198
13447196000109	31583799000110	47660827000195
24681167000123	24857639000156	
25399610000130	32821754000107	
18840465000116	32057559000144	
26440299000199	38226497000133	
18105612000104	00193504000175	
10209876000104	42935962000182	
44913944000125	31012861000113	
23187898000154	26212785000150	
39644443000150	31053596000111	
85342962000181	33402443000168	
40981855000165	37024550000150	
35234298000189	23525229000145	
36107834000148	32683942000108	
12958531000170	95851549000104	
22670845000127	39504078000189	
35097981000111	29633436000108	
31490156000121	04200087000100	
32761315000148	04641090000150	
43597974000107	35517121000190	
33664267000132	25971804000169	
50607528000100	47101188000128	
35563835000134	29440649000105	
14706150000120	43289185000109	
24287247000107	23763620000188	
40730188000148	01325298000172	
48872489000118	76312388000128	